



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

CARTA DE SERVIÇOS

2 0 2 3 / 2 0 2 5

SUMÁRIO

CIDADÃO

1. Agendamento de reuniões com o Corregedor-Geral da Justiça de Goiás	04
2. Consulta Cadastral das Serventias Extrajudiciais de Goiás	05
3. Declarações das Unidades Judiciais e Extrajudiciais	06
4. Informações sobre processos e documentos da CGJGO	07
5. Notícias da CGJGO	08
6. Pedido de habilitação para adoção internacional	09
7. Plantão Regionalizado do Primeiro Grau de Jurisdição	11
8. Protocolo de documentos	12
9. Recebimento de dúvidas, sugestões e reclamações	13
10. Reconhecimento voluntário de paternidade	14
11. Sistema Eletrônico de Registro Civil de Nascimento em Maternidade - SERCIM	15

EXTRAJUDICIAL

1. Sistema Selo Eletrônico Extrajudicial de Goiás	16
2. Sistema Justiça Aberta do CNJ	17
3. Certidões Disciplinares relativas aos Cartorários	18

MAGISTRADO

1. Apoio técnico às Equipes Interprofissionais Forenses	19
2. Auxílio na análise e cumprimento de feitos	21
3. Certidões Disciplinares relativas aos Juízes Substitutos e Juízes de Direito	22
4. Elaboração de minuta de atos judiciais	23
5. Informações Estatísticas	24
6. Orientação quanto a procedimentos judiciais e administrativos	25
7. Sistema Extrajudicial Eletrônico - SEE (Perfil Diretores do Foro)	26
8. Suporte técnico na elaboração de projetos	28

SERVIDOR

1. Capacitação de servidores para procedimentos de escrivania	29
2. Certidões Disciplinares relativas aos Servidores lotados no Primeiro Grau de Jurisdição	30
3. Suporte técnico na elaboração de projetos	31

SISTEMAS INFORMATIZADOS

1. Banco de Peritos	32
2. Banco de Projetos Sociais	33
3. Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0	34
4. Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL	35
5. Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCIAI	36
6. Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais - CNIEP	37
7. Cadastro Nacional de Inspeções em Unidade de Internação e Semiliberdade - CNIUIS	38
8. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRCJUD	40
9. Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB	41
10. Gratuidade da Justiça	43
11. Informações de Segurança Pública - INFOSEG	44
12. Malote Digital	45
13. Penhora On-line - BACENJUD	47
14. Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores - RENAJUD	48
15. Sistema Controle da Corregedoria	49
16. Sistema de Apoio Técnico Relacionado a Saúde Pública e Suplementar	50

17. Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC	51
18. Sistema de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCs-BACEN	52
19. Sistema de Consulta para Órgãos Externos	
20. Sistema de Informações ao Judiciário - INFOJUD	
21. Sistema de Informações Criminais - SINIC	55
22. Sistema de Informações da Junta Comercial do Estado de Goiás – CONVÊNIO	56
23. Sistema de Informações do SERASA - SERASAJUD	57
24. Sistema MPORTAL	58
25. Sistema Mutirão Carcerário - SMC	59
26. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA	60
27. Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA	61
28. Sistema Nacional de Controle de Interceptações - SNCI	63
29. Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID	65
30. Sistema Nacional de Vídeo Conferência - VC	66
31. Sistema Penitenciário - GOIASPEN	67

1. AGENDAMENTO DE REUNIÕES COM O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESCRIÇÃO

Atender os interessados em falar com o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, verificando a disponibilidade da agenda e marcar data, horário e confirmação com o interessado, bem como analisar e-mail, malote digital e PROAD's que se encontram no gabinete do Corregedor.

ÁREA

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça / Chefia de Gabinete

FORMA DE ACESSO

Presencial e telefone

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O interessado deverá fornecer telefone de contato à recepção, para que possa ser contatado e receber confirmação sobre o agendamento da reunião.

CONTATO

E-mail: correggab@tjgo.jus.br

Local: Gabinete do Corregedor - Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5467/ 3236-5496

Horário: 8h às 18h

2. CONSULTA CADASTRAL DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE GOIÁS

DESCRIÇÃO

Presente no Sistema Extrajudicial Eletrônico - SEE, no link <https://see.tjgo.jus.br/serventias>, concentra informações atualizadas de todos os serviços extrajudiciais do estado, incluindo: endereço, dados dos delegatários, atribuições e documentos de nomeação do titular/respondente e de seus substitutos legais, além dos emolumentos mensais auferidos.

As informações são atualizadas constantemente pelas serventias, e ficam disponíveis para o público em geral na tela de *login* do SEE, cuja consulta pode ser feita por Código Fiscal/ Código CNJ, município, tipo de delegação, ou mesmo atribuição.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Quaisquer informações consideradas divergentes com a realidade das serventias devem ser comunicadas imediatamente à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJGO para a devida conferência e rápida atualização ou correção do dado.

CONTATO

E-mail: extrajudicial@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5391/ 3236-5392

Horário: 7h às 18h

3. DECLARAÇÕES DAS UNIDADES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

DESCRIÇÃO

Trata-se da disponibilização de declarações que discriminam a estrutura judicial e extrajudicial do Estado de Goiás.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento de Estatística a

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Conforme o Provimento nº 09/2015, da CGJGO, o interessado em requerer declaração deverá acessar o site "http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj", onde ele poderá requisitá-las, gratuitamente, e validá-las mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

- Nome do Requirente;
- CPF/CNPJ;
- Endereço.

CONTATO

Site: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5397/ 3236-5398

Horário: 8h às 18h

4. INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS E DOCUMENTOS DA CGJGO

DESCRIÇÃO

A Secretaria-Executiva da CGJGO compete gerir os trabalhos atinentes dos autos de processos e expedientes em trâmite na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, executando os comandos constantes nos despachos e diligenciando no que lhe couber.

ATRIBUIÇÃO

Secretaria-Executiva

FORMA DE ACESSO

Presencial, telefone e internet (PROAD)

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Para consulta de processos administrativos físicos pelo site, o interessado deverá:

- Acessar o site <https://www.tjgo.jus.br/>;
- Acessar “Proc. Administrativos” na aba “Consulta Processual”.

Para consulta de processos administrativos digitais, o interessado deverá:

- Solicitar, à Secretaria-Executiva, o “Código de Acesso para Consulta”;
- Acessar o site indicado, informar o número do processo e o código.

CONTATO

Site: <https://www.tjgo.jus.br/>

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5405/ 3236-5406

Horário: 8h às 18h

5. NOTÍCIAS DA CGJGO

DESCRIÇÃO

Cabe à Divisão de Comunicação Social da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás avaliar as atividades de comunicação do respectivo órgão na teia midiática nos seus aspectos técnico, mercadológico e organizacional; avaliar a evolução das atividades ao longo da sua implantação, possibilitando alternativas de correção; programar as ações comunicacionais a serem desenvolvidas pela CGJGO; coordenar e acompanhar entrevistas para a imprensa interna do Corregedor-Geral, dos Juízes Auxiliares, e de Diretores de Área da CGJGO; elaborar um plano de comunicação (incluindo a temática gerenciamento de crises) englobando todos os setores da Corregedoria, contribuindo, assim, na formulação da estratégia e dos planos de trabalho do órgão; publicar e supervisionar a redação, a edição de notícias, *website*, redes sociais, *clipping*, coberturas fotográficas, e demais mídias da CGJGO tanto no âmbito interno quanto no externo.

ATRIBUIÇÃO

Divisão de Comunicação Social

FORMA DE ACESSO

Telefone e internet

CONTATO

E-mail: mmoliveira@tjgo.jus.br

Site: <https://corregedoria.tjgo.jus.br>

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5436 / 98195-6980

Horário: 11h às 18h

6. PEDIDO DE HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO INTERNACIONAL

DESCRIÇÃO

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Estado de Goiás - CEJAI vela pelas adoções internacionais no Estado de Goiás a fim de que tenham como prioridade o bem-estar e o melhor interesse da criança e do adolescente, observando sempre o respeito aos direitos fundamentais e proteção vertida na Convenção de Haia sobre a Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, que visa à redução do sequestro e do tráfico internacional.

A CEJAI cuida também do auxílio aos Magistrados da Infância e Juventude no procedimento de adoção nacional, objetivando a colocação de crianças em lares brasileiros, a partir do cadastramento geral estadual de pretendentes nacionais.

ATRIBUIÇÃO

Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional de Goiás - CEJAI

FORMA DE ACESSO

Presencial, internet (e-mail) e telefone

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Do Procedimento de Habilitação à Adoção Internacional:

- I - Requerimento de habilitação perante CEJAI/GO, assinado pelo (s) requerente(s) ou por seu representante, com as firmas das assinaturas reconhecidas;
- II - Declaração firmada de próprio punho pelo requerente, da gratuidade da adoção (ECA, art. 141, § 2º) e de ser a medida, irrevogável e irretroatável, a partir do trânsito em julgado da sentença, (ECA, arts. 41 e 48);
- III - Procuração, no caso de constituição de advogado;
- IV - Atestado de sanidade física e mental do(s) requerente(s);
- V - Estudo psicossocial, elaborado no lugar de residência dos pretendentes, por órgão governamental, agência especializada e credenciada no País de origem, por determinação de autoridade judicial competente (ECA, art. 51, § 1º);
- VI - Atestado de antecedentes criminais;
- VII - Declaração da autoridade central competente do respectivo País de residência ou domicílio dos pretendentes, comprovando a habilitação destes para adotar, segundo as leis de seu País (ECA, art. 51, § 1º); quando for o caso, autorização para promover à adoção de brasileiros;
- VIII - Declaração de rendimentos;
- IX - Certidão de casamento ou nascimento;
- X - Cópia do passaporte e de outros documentos de identificação pessoal;
- XI - Fotografia dos requerentes;
- XII - Autorização e/ou consentimento de órgão competente do País de origem para adoção de criança estrangeira;
- XIII - Texto da legislação do país de origem relativa à adoção, acompanhado do comprovante da respectiva vigência, observado o disposto no art. 51, § 3º do ECA;

XIV - Certidão ou documento que ateste a residência ou domicílio;

XV - Declaração comprometendo-se a não estabelecer nenhum contato, no Brasil, com os pais biológicos do adotando ou com qualquer pessoa que tenha a guarda dele, antes que:

- a) Tenha sido expedido o certificado de habilitação;
- b) Tenha o competente Juízo da Infância e da Juventude examinado, adequadamente, a possibilidade de colocação do adotando em lar substituto nacional;
- c) Nenhuma entrada de sumário foi encontrada, tenha definição do mesmo Juízo de estar à criança ou adolescente em condições de ser adotado por estrangeiros.

Os documentos necessários para a adoção internacional e nacional podem ser baixados por meio do link: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/corregedoria-menu-superior/cejai-corregedoria>.

CONTATO

E-mail: cejai@tjgo.jus.br

Site: <https://corregedoria.tjgo.jus.br/>

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefone: (62) 3236-5409

Horário: 7h às 14h

7. PLANTÃO REGIONALIZADO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

DESCRIÇÃO

Trata-se da disponibilização de dados relacionados às unidades judiciárias submetidas ao plantão judiciário regionalizado do primeiro grau de jurisdição (unidade judiciária escalada, período, endereço e telefones para contato).

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento de Estatística

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Conforme o Provimento nº 09/2015, da CGJGO, a consulta poderá ser feita, gratuitamente, através do endereço <http://corregedoria.tjgo.jus.br/plantoes>.

CONTATO

Site: <http://corregedoria.tjgo.jus.br/plantoes>

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5397/ 3236-5398

Horário: 8h às 18h

8. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO

A Divisão de Protocolo e Gerenciamento de Sistemas Administrativos da Corregedoria possui a incumbência de protocolar e encaminhar aos setores devidos os documentos recebidos. Além disso, os dados podem ser remetidos por e-mail, malote digital ou pessoalmente para serem atuados no Processo Administrativo Digital - PROAD.

ATRIBUIÇÃO

Divisão de Protocolo e Gerenciamento de Sistemas Administrativos

FORMA DE ACESSO

Presencial e internet (PROAD)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

As denúncias ou reclamações devem ser instruídas, no caso de pessoas naturais, com cópia do documento pessoal e comprovante de endereço, e de pessoas jurídicas, com cópia dos atos constitutivos e documentação pessoal do representante legal (art. 1º da Portaria nº 211/2017). Se a denúncia ou reclamação for formulada por advogado, deverá o causídico, além de instruir o procedimento com os documentos retro mencionados, apresentar o instrumento de mandato respectivo, firmado com poderes específicos para o ato (art. 5º da Portaria nº 211/2017).

CONTATO

E-mail: protocolocgj@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5479/ 3236-5480

Horário: 8h às 18h

9. RECEBIMENTO DE DÚVIDAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

DESCRIÇÃO

Recebimento de dúvidas, sugestões, reclamações e denúncias em desfavor de Juiz de 1º Grau e Juiz Substituto em 2º Grau, titulares de cartórios extrajudiciais do Estado de Goiás, e unidades administrativas pertencentes à estrutura da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

ATRIBUIÇÃO

Juízes Auxiliares da Corregedoria e Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU

FORMA DE ACESSO

Presencial e internet (PROAD)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O expediente deverá ser efetivado mediante o relato detalhado dos fatos e da consignação da providência almejada.

Nas reclamações acerca de feitos em tramitação, deverão ser apresentados os dados referentes ao seu objeto, consubstanciados no tipo e número do processo (1º Grau, 2º Grau, Administrativo); qualidade do reclamante (parte, advogado, interessado), e os demais elementos para o registro. Com base nessas solicitações serão prestadas as informações e direcionamentos adequados para cada situação, inclusive indicando a forma para acessar a Corregedoria-Geral da Justiça por meio de protocolo administrativo.

Outrossim, em situação sem complexidade de matéria, a Portaria nº 26/2015 deste departamento tem o poder de empregar variados meios de solucionar a questão incitada sem que haja a necessidade de formalização de um processo administrativo.

Já no caso de notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, *ex vi* do art. 9º da Resolução nº 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, não sendo permitidas denúncias apócrifas e anônimas, e sua formalização deverá ser acompanhada dos documentos pessoais e comprovante de residência.

CONTATO

Site: <http://corregedoria.tjgo.jus.br/sau>

E-mail: sau@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5455/ 3236-5466

Horário: 8h às 18h

10. RECONHECIMENTO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE

DESCRIÇÃO

O Programa Pai Presente tem como fito identificar os pais que não reconheceram os seus filhos e garantir que assumam as suas responsabilidades, contribuindo para o desenvolvimento psicológico e social dos filhos na medida em que possibilitará:

- Fortalecer os vínculos parentais;
- Corrigir o registro civil de crianças, jovens e adolescentes;
- Garantir que assumam suas responsabilidades;
- Reduzir a evasão escolar.

ÁREA

Diretoria de Planejamento e Programas / Programa Pai Presente

FORMA DE ACESSO

Presencial

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Os interessados em buscar a identidade paterna em seu registro de nascimento deverão comparecer à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade da mãe;
- Certidão de nascimento do (a) filho (a);
- Comprovante de endereço;
- Indicação do nome e localização do suposto pai.

Caso o solicitante seja maior de idade é indispensável que o reconhecimento do pai ocorra de forma espontânea, devendo apresentar os documentos:

- Documento de identidade;
- Certidão de nascimento;
- Comprovante de endereço e localização do suposto pai.

CONTATO

E-mail: paipresente@tjgo.jus.br

Instagram: @programapaipresente

Local: Ed. Lourenço Office - Av. T-7, nº 371, sala 213, mezanino, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefone: (62) 3216-2442

WhatsApp: (62) 99145-2237

Horário: 8h às 18h

11. SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO EM MATERNIDADE - SERCIM

DESCRIÇÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - CGJGO, pelo sua Diretoria de Tecnologia da Informação, em parceria com os cartórios extrajudiciais, desenvolveu o SERCIM, em obediência ao Provimento nº 13/2010 do Conselho Nacional da Justiça, regulamentado no Estado de Goiás pelo Provimento nº 06/2013 da CGJGO, considerado um dos principais produtos do Programa de Combate ao Sub-registro.

Este sistema tem como objetivo facilitar o registro de nascimento do bebê, por meio de plataforma web que garanta comunicação imediata e segura entre os cartórios e as maternidades. Portanto, a medida visa incentivar a emissão do documento nas maternidades de forma segura para combater o sub-registro e facilitar a vida das mães, que poderão sair das unidades já com a certidão dos filhos em mãos.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial

FORMA DE ACESSO

Internet (pelas unidades de saúde cadastradas e pelas serventias extrajudiciais)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Para ter acesso a esta facilidade o usuário deve verificar se a maternidade está cadastrada ao SERCIM. Caso positivo, deverá entregar os documentos exigidos para o registro de nascimento à pessoa encarregada pelo manuseio do sistema na unidade de saúde. Esta irá digitalizar as informações e encaminhar via sistema ao Registro Civil, para que este possa realizar o termo e assentamento de nascimento, devolvendo os dados à maternidade para a materialização nos papeis de segurança, que serão entregues aos responsáveis.

CONTATO

E-mail: extrajudicial@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5391/ 3236-5392

Horário: 7h às 18h

1. SISTEMA SELO ELETRÔNICO EXTRAJUDICIAL DE GOIÁS

DESCRIÇÃO

Trata-se de sistemática que vincula um código numérico (23 caracteres) a elementos essenciais dos atos extrajudiciais praticados e informados pelos cartórios. Possuindo dupla função, sendo instrumento de verificação de autenticidade do ato extrajudicial, além de marcador tributário para a aferição dos valores devidos pelas serventias ao Tribunal de Justiça de Goiás e outros órgãos que recebem fundos dos serviços extrajudiciais, fundamentados na Lei 19.191 de 2015, tais como o Ministério Público de Goiás, OAG-GO e o Sefaz.

Os usuários dos serviços extrajudiciais podem, por meio do selo eletrônico, realizar a consulta pública da autenticidade dos atos e dos valores cobrados pelas serventias, bastando digitar os 23 caracteres numéricos no campo próprio acessado pelo link <https://see.tjgo.jus.br/buscas>. A consulta também pode ser realizada por meio de *Qr-Code* presente nos documentos produzidos pelas serventias.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial

FORMA DE ACESSO

Internet e telefone

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Qualquer divergência entre o resultado da consulta do selo eletrônico e as informações constantes do documento deve ser relatada imediatamente à serventia produtora do ato. Caso não haja explicação plausível pela divergência, ou a serventia não se mobilize para a devida correção do documento ou substituição por selo condizente com os dados essenciais do ato, a Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás deve ser acionada, pelo setor competente (Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial) para a devida apuração da conduta do serviço extrajudicial.

CONTATO

E-mail: extrajudicial@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5391/ 3236-5392

Horário: 7h às 18h

2. SISTEMA JUSTIÇA ABERTA DO CNJ

DESCRIÇÃO

O Justiça Aberta é um sistema de consulta nacional, que facilita o acesso dos cidadãos a informações sobre a localização de varas cíveis, serventias extrajudiciais, tribunais de justiça de todo o Brasil, contemplando relatórios de produtividade das secretarias processuais e dos serviços extrajudiciais.

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, por meio de sua Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial, realiza a subgerência do sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, regulando os acessos, as informações dos substitutos legais e zelando pela correta atualização dos dados cadastrais das serventias extrajudiciais do estado.

Vale ressaltar que este cadastro é utilizado por vários outros sistemas conveniados com o CNJ, valendo citar o Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Censec, a Central de Informações do Registro Civil - CRC e a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Qualquer pessoa pode acessar o Justiça Aberta para consulta pública pelo link https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/, desde que saiba o Código Nacional da Serventia - CNS do serviço extrajudicial que pretende consultar. Caso não conheça a CNS, basta acessar no Sistema Extrajudicial Eletrônico - SEE, pelo link <https://see.tjgo.jus.br/serventias> para pesquisar por município a serventia desejada e ter acesso a sua CNS.

CONTATO

E-mail: extrajudicial@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5391/ 3236-5392

Horário: 7h às 18h

3. CERTIDÕES DISCIPLINARES RELATIVAS AOS CARTORÁRIOS

DESCRIÇÃO

Consiste na emissão de certidões, referente aos aspectos disciplinares da vida funcional dos titulares/respondentes/interinos de serventias extrajudiciais.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento de Estatística

FORMA DE ACESSO

Internet (PROAD)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O requerente deverá fazer solicitação de emissão da certidão via PROAD. Após a solicitação o pedido será autuado e posteriormente analisado.

CONTATO

E-mail: protocolcgj@tjgojus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5397/ 3236-5398

Horário: 8h às 18h

1. APOIO TÉCNICO ÀS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES

DESCRIÇÃO

A Divisão Interprofissional Forense e CEJAI é composta pela Secretaria Interprofissional Forense e Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional e é coordenada pelo 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

A Secretaria Interprofissional Forense é a unidade responsável pelo assessoramento técnico especializado ao Corregedor-Geral da Justiça e Juízes Auxiliares e também planeja, coordena, orienta e oferece apoio técnico, nas questões atinentes a pedagogia, psicologia e serviço social às Equipes Interprofissionais Forenses que prestam assessoramento técnico às unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Dentre suas atribuições, destacam-se:

- Proceder avaliação técnica em processos judiciais ou administrativos por determinação do 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Coordenador da Divisão Interprofissional;
- Definir diretrizes técnicas para atuação dos profissionais das Equipes Interprofissionais Forenses;
- Orientar e prestar assessoramento técnico especializado aos profissionais das Equipes Interprofissionais Forenses no exercício de suas atribuições específicas;
- Prestar assessoramento técnico especializado em processos de adoção internacional, provenientes da CEJAI;
- Planejar, propor, elaborar, acompanhar, executar ações para a otimização dos serviços prestados pelas Equipes Interprofissionais Forenses;
- Apoiar na divulgação de pesquisas e projetos que envolvem a atuação das Equipes Interprofissionais Forenses no Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- Solicitar, junto à Escola Judicial de Goiás, e contribuir para a realização de capacitação/qualificação de assistentes sociais, pedagogos e psicólogos que atuam nas Equipes Interprofissionais Forenses e na Secretaria Interprofissional Forense;
- Apoiar a Corregedoria-Geral em ações interinstitucionais, que objetivam a articulação e fortalecimento da rede de proteção e atendimento;
- Diligenciar visitas técnicas às Equipes Interprofissionais Forenses, quando identificada a necessidade;
- Auxiliar, acompanhar e supervisionar a elaboração de relatórios estatísticos do trabalho realizado pelas Equipes Interprofissionais Forenses;
- Realizar avaliações periódicas dos índices de produtividade das Equipes Interprofissionais Forenses, para melhoria da celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;
- Zelar pela manutenção da especificidade das atribuições de assistentes sociais, pedagogos e psicólogos nas Equipes Interprofissionais Forenses;

- Auxiliar a Corregedoria na elaboração de minutas de Provimentos, Portarias e demais atos administrativos relativos à regulamentação das atividades desenvolvidas pelos profissionais das Equipes Interprofissionais Forenses;
- Subsidiar o Juiz Auxiliar da Corregedoria, coordenador da Divisão, com informações estatísticas e técnicas relativas à atuação das equipes interprofissionais, sempre que requisitado.

ÁREA

Secretaria Interprofissional Forense

FORMA DE ACESSO

Presencial, telefone, internet (PROAD e e-mail)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O magistrado deve encaminhar um PROAD ao Juiz Auxiliar da Corregedoria responsável pela Secretaria Interprofissional Forense, solicitando o serviço. Orientações e informações acerca do trabalho interprofissional podem ser repassadas presencialmente, através de contato telefônico ou por e-mail.

CONTATO

E-mail: secinterprofissional@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5407/ 3236-5408/ 3236-5410

Horário: 8h às 18h

2. AUXÍLIO NA ANÁLISE E CUMPRIMENTO DE FEITOS

DESCRIÇÃO

O trabalho da Equipe de Auxílio Forense da CGJGO será realizado na unidade judiciária solicitante e consistirá na análise processual apta a regularizar o trâmite dos feitos localizados na escrivania.

ÁREA

Diretoria de Correição e Serviços de Apoio / Secretaria de Atividades Forenses e Equipe de Auxílio Forense

FORMA DE ACESSO

Internet (PROAD)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O juiz responsável pela unidade judiciária deve solicitar a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, via PROAD, a visita da equipe especializada, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 180/2017, da CGJGO.

CONTATO

E-mail: dcsacorregedoria@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5492/ 3236-5493/ 3236-5494/ 3236-5495

Horário: 8h às 18h

3. CERTIDÕES DISCIPLINARES RELATIVAS AOS JUÍZES SUBSTITUTOS E JUÍZES DE DIREITO

DESCRIÇÃO

Consiste na emissão de certidões, referente aos aspectos disciplinares da vida funcional de Juízes Substitutos e Juízes de Direito.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento de Estatística

FORMA DE ACESSO

Internet (PROAD)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O requerente deverá fazer solicitação de emissão da certidão via PROAD. Após a solicitação o pedido será autuado e posteriormente analisado.

CONTATO

E-mail: protocolcgj@tjgojus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5397/ 3236-5398

Horário: 8h às 18h

4. ELABORAÇÃO DE MINUTA DE ATOS JUDICIAIS

DESCRIÇÃO

A Divisão de Atividade Específica da Corregedoria auxilia os magistrados de 1º Grau na elaboração de minutas de sentença, decisões e despachos.

ÁREA

Diretoria de Correição e Serviços de Apoio / Divisão de Atividade Específica e Grupo de Sentença

FORMA DE ACESSO

Internet (PROAD)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Os juízes auxiliares da Corregedoria podem designar a equipe de sentença para atuar nos gabinetes, após relatórios emitidos pelo Sistema Controle, Correições e fundamentação ou pedidos deferido pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Os magistrados que necessitarem os serviços da Divisão de Atividade Específica podem requerer o auxílio ou apoio ao órgão correicional, via PROAD.

CONTATO

E-mail: dcsacorregedoria@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefone: (62) 3236-5465

Horário: 8h às 18h

5. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

DESCRIÇÃO

Trata-se da prestação de informações aos magistrados, acerca dos dados estatísticos referentes ao 1º Grau.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento de Estatística

FORMA DE ACESSO

Presencial, telefone e e-mail

CONTATO

E-mail: dge@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5397/ 3236-5398

Horário: 8h às 18h

6. ORIENTAÇÃO QUANTO A PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

DESCRIÇÃO

Orientar e tirar dúvidas dos magistrados quanto aos procedimentos a serem adotados na esfera judicial e administrativa, bem como assessorar o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás no desempenho de sua atividade correcional, administrativa e orientativa, praticando os atos que lhes forem atribuídos na Portaria nº 219/2019.

ATRIBUIÇÃO

Juízes Auxiliares da Corregedoria

FORMA DE ACESSO

Presencial e telefone

CONTATO

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: Gabinete do 1º Juiz Auxiliar - (62) 3236-5456/ 3236-5457

Gabinete do 2º Juiz Auxiliar - (62) 3236-5459/ 3236-5460

Gabinete do 3º Juiz Auxiliar - (62) 3236-5462/ 3236-5463

Horário: 8h às 18h

7. SISTEMA EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO - SEE (PERFIL DIRETORES DO FORO)

DESCRIÇÃO

No ano de 2020 foi criado um perfil de acesso específico para os Juízes Diretores do Foro, na condição de Corregedores Permanentes do Foro Extrajudicial. Trata-se de ferramenta tecnológica acessada por meio da Internet, pelo endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/>, que congrega todas as informações cadastrais e de arrecadação dos serviços extrajudiciais do Estado de Goiás. É ainda um verdadeiro portal de sistemas, especializado nos serviços registrais e notariais, que permite o controle, acompanhamento e fiscalização, concentrado e ágil da atividade extrajudicial.

O SEE abarca os seguintes sistemas:

- **Sistema de Correições Ordinárias Periódicas - SCOP:** Trata-se de um módulo de correição ordinária periódica, com formulário eletrônico padronizado pela Corregedoria-Geral da Justiça conforme os parâmetros legais exigidos pelo CNJ. O sistema permitirá ao Diretor do Foro realizar a Correição Ordinária Anual de forma desburocratizada e ágil, uma vez que todo o procedimento é iniciado e finalizado dentro do próprio sistema, sem necessidade de PROAD, sendo que o relatório de correição é gerado automaticamente no formato PDF assim que finalizado o procedimento, ficando armazenado e disponível no próprio SCO, permitindo a comprovação do cumprimento da meta do CNJ, assim como noticiado pela Decisão/Ofício Circular nº 250/2020 e Provimento nº 20/ 2020-CGJGO.
- **Sistema de Selos Eletrônicos de Goiás:** Vincula um código numérico a elementos essenciais dos atos extrajudiciais praticados e informados pelos cartorários. Possui dupla função, sendo instrumento de verificação de autenticidade do ato extrajudicial, além de marcador tributário para a aferição dos valores repassados pelas serventias ao Tribunal de Justiça de Goiás (FUNDESP e Taxa Judiciária) e aos outros órgãos que recebem os demais fundos estaduais previstos na Lei Estadual nº 19.191 de 2015, tais como o Ministério Público de Goiás, a OAB-GO e a Sefaz. Além de preservar a autenticidade dos atos extrajudiciais e fomentar o recolhimento tributário, o Sistema do Selo Eletrônico é instrumento de controle e fiscalização da atividade cartorária em Goiás, uma vez que todo ato deve estar atrelado a um tipo de selo, fato que evidencia a rotina cartorária e seus valores auferidos.
- **Cadastro de Serventias Extrajudiciais de Goiás: Presente no Portal do Extrajudicial,** o sistema de "Cadastro" concentra informações atualizadas de todos os serviços extrajudiciais do estado. O sistema consiste em formulário eletrônico com informações das serventias, tais como endereço, dados do delegatário, atribuições e documentos de nomeação do titular, interino ou interventor, bem como e de seus substitutos legais.
- **Declaração de Custeio:** Atendendo determinação do Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 80/2009 e no Provimento nº 45/2015, a Corregedoria criou sistemática de formulário eletrônico para que os interinos dos serviços extrajudiciais informem os dados de receitas e de despesas da serventia. Esta medida visa munir de informações os setores competentes da Corregedoria-Geral na fiscalização do recolhimento do excedente do teto remuneratório constitucional ao FUNDESP. Por meio do Provimento nº 10 de 2018, a Corregedoria-Geral da Justiça instituiu a Guia de Recolhimento do Teto Remuneratório dos Interinos dentro do sistema Declaração de Custeio, automatizando tal recolhimento, deste modo

tal sistemática passou a ter dupla finalidade: fiscalização dos gastos dos interinos e recolhimento do excedente devido.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Os magistrados poderão acessar o SEE e suas funcionalidades por meio de usuário e senha que já utilizam para acessar os sistemas da Corregedoria-Geral da Justiça, sem a necessidade de qualquer novo cadastramento. As dúvidas de utilização das ferramentas do SEE poderão ser direcionadas para a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJGO.

CONTATO

E-mail: extrajudicial@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5391/ 3236-5392

Horário: 7h às 18h

8. SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

DESCRIÇÃO

A Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO oferece suporte técnico a todas as unidades da Corregedoria, auxiliando-as na elaboração do Plano de Projeto e norteando-as quanto à sua execução.

Destina-se também à prestação de assessoria e consultoria ao Corpo Diretor da Corregedoria, além de supervisionar e coordenar as atividades de planejamento e acompanhamento de metas, programas, projetos, ações e iniciativas com avaliação dos resultados alcançados e gestão da qualidade obtida.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Diretoria de Planejamento e Programas
 - Diretoria de Gestão e Acompanhamento de Metas;
 - Diretoria de Apoio à Realização de Programas e Projetos Estratégicos;
 - Diretoria de Gestão de Processos.

ÁREA

Diretoria de Planejamento e Programas

FORMA DE ACESSO

Presencial, telefone e internet (PROAD e e-mail)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Informações sobre o projeto a ser desenvolvido ou em execução:

- Termo de Abertura do Projeto - TAP;
- Plano Geral do Projeto - PGP;
- Termo de Encerramento do Projeto - TEP.

CONTATO

E-mail: dpp@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5475/ 3236-5476/ 3236-5477/ 3236-5478/ 3236-5487

Horário: 7h às 18h

1. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA PROCEDIMENTOS DE ESCRIVANIA

DESCRIÇÃO

Capacitar os servidores lotados nas escritanias em procedimentos cartorários e no Sistema de 1º Grau - SPG.

ÁREA

Diretoria de Correição e Serviços de Apoio / Secretaria de Atividades Forenses e Equipe de Auxílio Forense

FORMA DE ACESSO

Internet (PROAD)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O juiz titular de cada unidade judiciária deve solicitar ao Diretor do Foro o auxílio necessário, de acordo com as diretrizes emanadas pela Portaria nº 180/2017, da CGJGO. De outro lado, caso entenda necessário, o Diretor do Foro poderá encaminhar solicitação ao Corregedor-Geral da Justiça de Goiás, via PROAD.

CONTATO

E-mail: dcsacorregedoria@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5492/ 3236-5493/ 3236-5494/ 3236-5495

Horário: 8h às 18h

2. CERTIDÕES DISCIPLINARES RELATIVAS AOS SERVIDORES LOTADOS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

DESCRIÇÃO

Consiste na emissão de certidões, referente aos aspectos disciplinares da vida funcional dos servidores lotados no primeiro grau de jurisdição.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento de Estatística

FORMA DE ACESSO

Internet (PROAD)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O requerente deverá fazer solicitação de emissão da certidão via PROAD. Após a solicitação o pedido será autuado e posteriormente analisado.

CONTATO

E-mail: protocolcgj@tjgojus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5397/ 3236-5398

Horário: 8h às 18h

3. SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

DESCRIÇÃO

A Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO, tem por objetivo coordenar e acompanhar o processo de planejamento institucional, a elaboração, a implementação e a revisão do Plano de Gestão deste órgão Censor, orientando o desdobramento das diretrizes, a elaboração de indicadores e exercendo o acompanhamento e monitoramento do alcance dos objetivos e metas institucionais e setoriais.

Coordena, acompanha e executa ações de gestão estratégica e operacional, visando o desenvolvimento organizacional, a modernização administrativa e a melhoria contínua do desempenho institucional, além de prestar suporte técnico-metodológico para todas as unidades da Corregedoria.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Diretoria de Planejamento e Programas
 - Diretoria de Gestão e Acompanhamento de Metas;
 - Diretoria de Apoio à Realização de Programas e Projetos Estratégicos;
 - Diretoria de Gestão de Processos.

ÁREA

Diretoria de Planejamento e Programas

FORMA DE ACESSO

Presencial, telefone e internet (PROAD e e-mail)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Informações sobre o projeto a ser desenvolvido ou em execução:

- Termo de Abertura do Projeto - TAP;
- Plano Geral do Projeto - PGP;
- Termo de Encerramento do Projeto - TEP.

CONTATO

E-mail: dpp@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5475/ 3236-5476/ 3236-5477/ 3236-5478/ 3236-5487

Horário: 7h às 18h

1. BANCO DE PERITOS

DESCRIÇÃO

O Sistema Banco de Peritos concentra as informações dos peritos aptos a atuar nos processos judiciais, permitindo a escolha célere do mesmo pelo magistrado, conforme área de atuação desejada. Gerencia ainda o cadastro dos peritos interessados em fazer parte desse banco de dados e informações, bem como o processo de aprovação do cadastro dos mesmos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás a fim de cumprir o Provimento nº 02/2016 da CGJGO.

ÁREA

Gabinete do 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretoria de Tecnologia da Informação

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O Sistema Banco de Peritos disponibiliza a consulta pública dos peritos cadastrados de acordo com as áreas de interesse através do link <http://corregedoria.tjgo.jus.br/bancodeperitos/buscar>.

Para consulta de informações mais detalhadas do perito, o magistrado acessa o sistema por meio de usuário e senha, que deve ser solicitado pelo e-mail cadastrocgj@tjgo.jus.br contendo os seguintes dados: e-mail institucional, nome completo, CPF e matrícula do Magistrado.

O perito interessado em se candidatar como perito para atuar nos processos judiciais realiza seu cadastro pelo o site <http://corregedoria.tjgo.jus.br/bancodeperitos>. O sistema guiará o cadastro do perito e da área de interesse desejada.

CONTATO

Site: <http://corregedoria.tjgo.jus.br/bancodeperitos>

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5462/ 3236-5463

Horário: 8h às 18h

2. BANCO DE PROJETOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO

O Sistema Banco de Projetos Sociais concentra as informações das instituições e seus respectivos projetos sociais, homologados pela CGJGO e respaldados pelo MP, aptos receber e utilizar as verbas provenientes de penas pecuniárias nos projetos supracitados, preenchendo todos os requisitos mencionados no Provimento nº 25/2018.

ÁREA

Gabinete do 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretoria de Tecnologia da Informação

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O Sistema Banco de Projetos Sociais disponibiliza a consulta pública dos projetos sociais cadastrados através do link <http://corregedoria.tjgo.jus.br/basesocial/projects>.

Para consulta de informações mais detalhadas das instituições e projetos, o magistrado acessa o sistema por meio de usuário e senha, que deve ser solicitado pelo e-mail cadastroscgj@tjgo.jus.br contendo os seguintes dados: e-mail institucional, nome completo, CPF e matrícula do Magistrado.

A instituição interessada em inscrever seu projeto realiza seu cadastro pelo o site <http://corregedoria.tjgo.jus.br/basesocial>. O sistema guiará o cadastro da instituição e do projeto desejado.

CONTATO

Site: <http://corregedoria.tjgo.jus.br/basesocial>

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5459/ 3236-5460

Horário: 8h às 18h

3. BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES - BNMP 2.0

DESCRIÇÃO

Sistema eletrônico que auxilia as autoridades judiciárias da justiça criminal na gestão de documentos atinentes às ordens de prisão/internação e soltura expedidas em todo o território nacional, materializando um Cadastro Nacional de Presos.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no BNMP 2.0?

Através do link <https://sso.cnj.jus.br/cas/solicitacao-acesso> e preencher o formulário, no campo e-mail informar o e-mail institucional. Após, o gestor BNMP atribuirá o perfil de acesso e liberará o acesso.

CONTATO

Site: <https://bnmp2.cnj.jus.br/#/>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

4. CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - CNAACL

DESCRIÇÃO

O CNAACL é um sistema desenvolvido para permitir o acompanhamento e gestão de uma política nacional para a Justiça Infância Juvenil relacionada ao sistema socioeducativo. As funcionalidades do novo CNAACL favorecerão a atuação integrada dos Juízos com competência para processamento da matéria, ao permitir a consulta de adolescentes inseridos no sistema e, principalmente, as guias expedidas em face dos mesmos adolescentes, por qualquer usuário cadastrado no sistema em todo o país. Esta ferramenta é de fundamental importância para as Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça e para o Conselho Nacional de Justiça, e tem previsão na Resolução nº 77/2009 do CNJ, com as alterações promovidas pela Resolução nº 188/2014 do CNJ.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no CNAACL?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados :Nome completo; CPF; E-mail; Telefone; Lotação; Cargo.

Perfis de Usuários?

Magistrados e servidores indicados pelos magistrados.

É possível extrair guias de execução socioeducativas e de internação provisória, caso seja necessário?

O atual formato do CNAACL, além de ser um cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei, é a ferramenta eletrônica para extração de eventuais guias de execução de medidas socioeducativas (Resolução nº 165/12 do CNJ) e de internações provisórias expedidas em face do adolescente.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/index.php>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

5. CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E POR ATO QUE IMPLIQUE INELEGIBILIDADE - CNCIAI

DESCRIÇÃO

O Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa é um instrumento eficaz no combate à corrupção e na valorização das decisões judiciais dos tribunais brasileiros. O sistema contém informações sobre processos já julgados, que identificam entidades jurídicas ou pessoas físicas que tenham sido condenadas por improbidade, nos termos da Lei nº 8.429/92, Lei de Improbidade Administrativa - LIA. O sistema tem espaço destinado à consulta pública que pode ser feita pelo número do processo, pelo nome da parte ou pelo número do CPF/CNPJ.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome completo; CPF; E-mail; Telefone; Lotação; Cargo.

Perfis de Usuários?

Magistrados e servidores indicados pelos magistrados.

Devem ser cadastrados todos os processos que tenham como assunto improbidade administrativas?

Não. Somente devem ser cadastrados os processos com ao menos uma condenação transitada em julgado, arquivado ou não.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/index.php>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

6. CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS - CNIEP

DESCRIÇÃO

O Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais é uma ferramenta eletrônica que consolida, em um único banco de dados, as informações sobre as inspeções em todo território nacional, permitindo um melhor controle das inspeções pelos órgãos judiciais.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Quando devo cadastrar informações?

Acessar o CNIEP até o 10º dia do mês subsequente à visita ao estabelecimento penal.

Como se cadastrar no CNIEP?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome completo; CPF; E-mail; Telefone; Lotação; Cargo.

Perfis de usuários?

Magistrados e servidores indicados pelos magistrados.

Com o novo sistema no ar, devem ser cadastradas inspeções a partir de qual data?

Obrigatoriamente, somente a partir de maio de 2009. O cadastramento das inspeções relativas ao período de janeiro a abril de 2009 é facultado aos magistrados.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/index.php>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

7. CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE - CNIUIS

DESCRIÇÃO

A Resolução nº 188, de 28 de fevereiro de 2014, do CNJ, determinou aos juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente à execução das medidas socioeducativas que realizem pessoalmente inspeção bimestral nas Unidades de Internação e de Semiliberdade. Nas inspeções bimestrais, o juiz ou seu auxiliar cadastrado e com acesso ao sistema deverá preencher o formulário eletrônico disponível no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade - CNIUIS, até o dia 10 do mês seguinte ao bimestre em referência. Constatada qualquer irregularidade na entidade visitada, o juiz deverá tomar as providências necessárias para apuração dos fatos e de eventual responsabilidade, comunicando as medidas tomadas à Corregedoria-Geral e ao Coordenador da Infância e Juventude.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome completo; CPF; E-mail; Telefone; Lotação; Cargo.

Perfis de usuários?

Magistrados e servidores indicados pelos magistrados.

A inspeção pode ser cadastrada sem a necessidade do cadastro do estabelecimento?

Não. Todas as unidades de internação e semiliberdade devem ser cadastradas previamente no sistema e posteriormente as informações das inspeções são alimentadas indicando a unidade inspecionada.

Qual a periodicidade que deve ser respeitada nos cadastros?

Os bimestres serão necessariamente os períodos de janeiro e fevereiro; março e abril; maio e junho; julho e agosto; setembro e outubro; e novembro e dezembro.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/index.php>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

8. CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CRCJUD

DESCRIÇÃO

O Sistema permite a realização de buscas de registros de nascimentos, casamentos e óbitos, e solicitação de certidões eletrônicas do Registro Civil diretamente nos módulos da Central de Informações do Registro Civil.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no sistema?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- Telefone;
- E-mail;
- Lotação.

Como utilizar o CRCJUD?

Para utilizar o sistema, basta dispor de certificado digital e estar cadastrado no sistema e clicar em CRCJUD - Central de Informações do Registro Civil.

CONTATO

Site: <https://sistema.registrocivil.org.br/portal/>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

9. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

DESCRIÇÃO

O sistema possibilita dar eficácia e efetividade às decisões judiciais e administrativas de indisponibilidades de bens, divulgando-as para os Tabeliães de Notas e Oficiais de Registro de Imóveis de todo o território nacional e para outros usuários do sistema proporcionando segurança aos negócios imobiliários de compra e venda e de financiamento de imóveis e de outros bens.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no sistema?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados:

- Nome completo;
- E-mail;
- Perfil de acesso*;
- CPF;
- RG;
- Telefone;
- Cargo;
- Lotação.

* Perfis de acesso:

- Magistrado - Permite cadastrar, ativar e desativar usuários, realizar consultas, cadastrar e aprovar Ordem de Indisponibilidade no sistema.
- Assessor Máster - Possibilita cadastrar, ativar e desativar usuários, realizar consultas, cadastrar e aprovar pedido de Ordem de Indisponibilidade feito por ele.
- Assessor - Cadastra Ordem de Indisponibilidade, realiza consultas e aguarda aprovação do Juiz.

Como utilizar o CNIB?

Para utilizar o sistema, basta dispor de certificado digital e estar cadastrado no sistema. Além disso, o sistema deverá ser acessado, exclusivamente, via navegador *Google Chrome*.

CONTATO

Site: <https://www.indisponibilidade.org.br/autenticacao/>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

10. GRATUIDADE DA JUSTIÇA - AJG

DESCRIÇÃO

Sistema que permite o credenciamento e o pagamento de serviços prestados por profissionais (advogados voluntários e dativos, tradutores, peritos, intérpretes e curadores), em varas ou juizados, às partes que usufruem o benefício da justiça gratuita.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no sistema?

Para utilizar o AJG, o magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- E-mail;
- Telefone;
- Cargo;
- Lotação.

CONTATO

Site: https://www.cjf.jus.br/aj/seguranca/efetuarloginintranet/efetuarLoginIntranet_efetuarLogin.jsf?conversationId=534655&conversationIsLongRunning=true

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

11. INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - INFOSEG

DESCRIÇÃO

O Sinesp Infoseg é um sistema que integra várias bases de dados das secretarias de Segurança Pública e disponibiliza uma plataforma onde é possível consultar informações diversas sobre indivíduos, veículos, empresas e armas.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no sistema?

É necessário que o usuário acesse o Portal do Servidor Acesso Usuários Infoseg-Cadastro, e após informar o endereço de e-mail solicitado, será encaminhado ao usuário o link para o formulário de preenchimento dos campos necessários para criação do perfil na aplicação, devendo neste momento atentar-se ao cadastramento de um telefone autorizado válido (acrescentando o dígito 9, caso de celular), observando que este telefone será utilizado na autenticação por 2º fator (TAID) no momento da consulta as bases que necessitam de nova validação de usuário para acesso. No formulário os campos de Lotação e Instituição de Origem no menu Informações Profissionais, obrigatoriamente, deverão ser preenchidos como Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Ademais, é necessário também que seja anexado ao formulário um documento oficial com foto do usuário (preferencialmente a carteira funcional e que esteja válida) e autorização, via ofício, do magistrado para acesso do servidor ao respectivo sistema para fins de pesquisa.

CONTATO

Site: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

12. MALOTE DIGITAL

DESCRIÇÃO

O Malote Digital é um sistema desenvolvido com finalidade de possibilitar comunicações recíprocas, oficiais e de mero expediente. O sistema (originalmente chamado “Hermes”) foi desenvolvido pelo TJRN para uso interno. Posteriormente, foi cedido por meio de convênio ao CNJ, onde sofreu adaptações para permitir a troca eletrônica de correspondências entre diversos órgãos do Poder Judiciário, passando a ser conhecido como Malote Digital.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no Malote Digital?

Para liberar o acesso ao sistema é necessário que o magistrado ou servidor solicite o cadastro junto a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, informando os seguintes dados: Nome Completo, E-mail Institucional, Matrícula, Login de Rede, Cargo e Lotação.

Perfis de Usuários?

O usuário do sistema Malote Digital pode enviar e receber correspondências oficiais, como ofícios e memorandos, para as Unidades Organizacionais - UO cadastradas no sistema.

Quais os recursos necessários para a utilização do Sistema Malote Digital?

Conexão de internet e ter instalado na máquina os aplicativos: Adobe Reader para a leitura dos documentos; Java para a inserção das correspondências e instalação do notificador.

Qual o limite do tamanho de um arquivo para ser anexado?

Até 10MB.

Qual a senha para acessar o sistema?

Após o cadastro, a forma de acesso ao sistema é enviada para o e-mail que solicitou o cadastro.

É possível um usuário ter acesso a mais de uma unidade organizacional?

Sim.

É possível uma unidade ter vários usuários cadastrados?

Sim. O ideal é que cada unidade tenha no mínimo de 02 a 03 usuários cadastrados.

É possível dividir um arquivo PDF, ou unir vários PDF em um único arquivo?

Sim. Nesse caso deve-se instalar um aplicativo que faça este serviço.

É possível enviar mais de um arquivo com até 10MB?

Sim, quantos forem necessários.

É possível enviar uma correspondência para mais de uma unidade ao mesmo tempo?

Sim, para quantas forem necessárias.

É possível enviar uma correspondência sem anexar um arquivo?

Não, é obrigatório anexar um arquivo.

Podemos anexar qual tipo de arquivo?

Não, somente PDF.

Na Opção De Recibos → Enviados e lidos, é possível visualizar quem leu uma correspondência?

Sim, nesta opção mostra quem abriu, a data e o horário.

Podemos excluir uma correspondência depois de lida?

Não, todas as correspondências enviadas e lidas ficarão disponíveis no sistema.

CONTATO

Site: <https://malotedigital.tjgo.jus.br/organizacional/goto.jsf>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

13. PENHORA ON-LINE - BACENJUD

DESCRIÇÃO

O Bacenjud é o sistema eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras, por intermédio do Banco Central, possibilitando à autoridade judiciária encaminhar requisições de informações e ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência de valores, bem como realizar consultas referentes a informações de clientes mantidas em instituições financeiras, como existência de saldos nas contas, extratos e endereços.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados
Divisão de Gerenciamento dos Sistemas Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no sistema?

Para utilizar o Bacenjud, o magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- E-mail;
- Telefone.

CONTATO

Site: <https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/dologin>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

14. RESTRIÇÕES JUDICIAIS SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RENAJUD

DESCRIÇÃO

Renajud é um sistema que interliga o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, possibilitando consultas e o envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição, de retirada de restrição de transferência, de licenciamento e de circulação, além da averbação de registro de penhora de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores - Renavam.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no sistema?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- E-mail;
- Telefone;
- Cargo;
- Lotação.

Como utilizar o RENAJUD?

Para utilizar o sistema, basta dispor de certificado digital e estar cadastrado no sistema.

CONTATO

Site: <https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/login.jsf>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

15. SISTEMA CONTROLE DA CORREGEDORIA

DESCRIÇÃO

O Sistema Controle da Corregedoria permite a visualização de informações referentes aos processos judiciais em tramitação nas serventias, auxiliando os magistrados na gestão judiciária das mesmas. Dentre elas estão os processos autuados há mais de 5 anos, processos paralisados há mais de 1 ano, processos sem julgamento, processos aguardando providência da escrivania há mais de 100 dias, processos sem pendência, dentre outros. O sistema permite ainda o acompanhamento da evolução dos números citados acima considerando o escopo global ou específico, conforme escolha do usuário.

O Sistema Controle disponibiliza ainda informações das prisões e internações de adolescentes, busca dos processos por prioridade, fase/movimento, natureza/classe, comarca, serventia, dentre outros filtros. E contém alertas de controle com indicadores específicos para os processos que tramitam no 1º Grau, Turma Recursal e Setor Interdisciplinar Forense.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação

FORMA DE ACESSO

Intranet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

O acesso ao Sistema Controle da CGJGO é público na intranet.

CONTATO

Site: <http://portal.corregedoria.tigo.jus.br>

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefone: (62) 3236-5429

Horário: 8h às 18h

16. SISTEMA DE APOIO TÉCNICO RELACIONADO A SAÚDE PÚBLICA E SUPLEMENTAR

DESCRIÇÃO

O sistema E-NATJUS está a serviço do magistrado para que a sua decisão não seja tomada apenas diante da narrativa que apresenta o demandante na inicial. Com a plataforma digital, essas decisões poderão ser tomadas com base em informação técnica, ou seja, levando em conta a evidência científica, inclusive com abordagem sobre medicamentos similares já incorporados pela política pública, aptos a atender o autor da ação sem a necessidade de se buscar o fármaco ainda não incorporado, mas requerido pelo demandante.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Intranet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no E-NATJUS?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome; CPF; E-mail Institucional; Telefone; Lotação; Cargo e Perfil* do usuário (Serventia ou Nat-Jus).

* Perfis de acesso:

- Serventia - As Corregedorias locais serão, quando solicitadas, as responsáveis por franquearem o acesso ao sistema E-NatJus aos servidores indicados pelos Magistrados com competência para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde, por meio do Sistema de Controle de Acesso corporativo do CNJ, sempre vinculando o servidor indicado ao perfil "Serventia".
- Nat-Jus - As Corregedorias locais serão, quando solicitadas, as responsáveis por franquearem o acesso ao E-NatJus aos servidores indicados pelos Magistrados Coordenadores dos Comitês Estaduais/Distrital de Saúde, por meio do Sistema de Controle de Acesso corporativo do CNJ, sempre vinculado o servidor indicado ao perfil "Nat-Jus".

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

17. SISTEMA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA - SISTAC

DESCRIÇÃO

O Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC, concebido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi desenvolvido com a finalidade de gerar o (i) registro das audiências de custódia e a (ii) produção das atas resultantes desse ato.

Estruturado a partir da difusão do projeto "Audiência de Custódia" pelo Ministro Ricardo Lewandowski, o SISTAC foi criado com o objetivo de dar celeridade ao procedimento de registro das apresentações dos cidadãos presos em flagrante a um juiz, no prazo de 24 horas, como também com o propósito de disponibilizar ferramenta apta a dar efetividade aos preceitos vigentes da Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 2015, do CNJ.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no SISTAC?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome completo; CPF; E-mail; Telefone; Lotação; Cargo.

Perfis de Usuários?

Magistrados e servidores indicados pelos magistrados.

As audiências de custódia já realizadas, antes da implantação do Sistac, podem ser cadastradas no referido sistema?

Audiências anteriores podem ser cadastradas, desde que preencha a informação "Data da audiência" na aba "Audiência" no cadastro do evento.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/index.php>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

18. SISTEMA DE CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – CCS-BACEN

DESCRIÇÃO

É um sistema informatizado que permite indicar onde os clientes de instituições financeiras mantêm contas de depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo e outros bens, direitos e valores, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais e procuradores.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no CCS-BACEN?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome, CPF, Telefone e E-mail Institucional.

CONTATO

Site: <https://www3.bcb.gov.br/ccs/dologin>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

19. SISTEMA DE CONSULTA PARA ÓRGÃOS EXTERNOS

DESCRIÇÃO

O Sistema de Consulta para Órgãos Externo contempla as seguintes instituições, com acesso mediante usuário e senha:

- Procuradoria Geral do Estado: disponibiliza a relação dos processos em tramitação cujo Procurador Geral do Estado é responsável.
- Procuradoria Geral do Município: disponibiliza a relação dos processos de execução fiscal em tramitação no município de Goiânia.
- IBGE: disponibiliza a relação dos processos em tramitação com natureza “divórcio”.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

A solicitação do acesso é feita pela própria instituição mediante envio de e-mail para dti@tjgo.jus.br com os seguintes dados: teor da solicitação, autorização pelo responsável na instituição, nome completo, e-mail e CPF.

CONTATO

Site: <http://corregedoria.tjgo.jus.br/login>

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefone: (62) 3236-5429

Horário: 8h às 18h

20. SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO- INFOJUD

DESCRIÇÃO

O Sistema de Informações ao Judiciário - INFOJUD tem como objetivo permitir aos juízes o acesso, *on-line*, ao cadastro de contribuintes na base de dados da Receita Federal, além de declarações de imposto de renda e de imposto territorial rural.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no sistema?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro, informando os seguintes dados: Nome Completo e CPF.

O cadastro/acesso do servidor é feito pelo próprio magistrado(a) que o fará dentro do sistema na tela onde se encontra o menu Serventuários Solicitantes.

Como utilizar o INFOJUD?

Para utilizar o sistema, basta dispor de certificado digital e estar cadastrado no sistema.

CONTATO

Site: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

21. SISTEMA DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - SINIC

DESCRIÇÃO

É o sistema de informações criminais do Departamento Nacional da Polícia Federal, sendo um instrumento de consulta, inclusão e alteração de informações na folha de antecedentes criminais de um indivíduo.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Presencial

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Qualquer pessoa pode ter acesso ao Sinic?

Para acesso ao sistema, o usuário deverá ser magistrado ou servidor de carreira do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Como se cadastrar no sistema?

Para obter o cadastro, primeiramente, o usuário deverá acessar o link <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/acordos-de-cooperacao/formulario-novo-sinic-modelo-novo-003.pdf/view> e, em seguida, clicar em Formulário Novo Sinic - "Modelo Novo (003).pdf". Depois de preenchido o requerimento de cadastramento de usuário SINIC com todos os dados solicitados, digitalizar e encaminhar a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados via e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, que em seguida será reencaminhada à Polícia Federal para providenciar o login e a senha de acesso ao sistema. Lembrando que, no caso do cadastro de servidor, o campo Ass./Carimbo Chefe Imediato do requerimento cadastral deverá ser assinado e carimbado pelo magistrado responsável pela unidade judiciária.

Como acessar o SINIC?

O usuário deverá entrar em contato com o suporte de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e solicitar a instalação do emulador do referido sistema na máquina.

CONTATO

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

22. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - CONVÊNIOS

DESCRIÇÃO

Possibilita o fornecimento de informações, sobre os arquivamentos de Registro Mercantil, por meio de arquivos digitais, aferindo maior celeridade no atendimento das demandas oriundas das instituições públicas.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no CONVÊNIOS?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome, Cargo, Lotação, CPF, CI/RG, telefone institucional, e-mail institucional e enviar cópia da carteira funcional ou carteira nacional de habilitação do magistrado ou servidor.

CONTATO

Site: <http://servicos.juceg.go.gov.br/convenios/interface/login.xhtml>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

23. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA SERASA - SERASAJUD

DESCRIÇÃO

O sistema possibilita o encaminhamento de ordem judicial passível de atendimento pela Serasa, como, por exemplo, ordem de inclusão/baixa de anotação, revogação de ordem anterior, solicitação de informações históricas, solicitação de eventual endereço constante em sua base de dados, etc., não havendo qualquer tipo de restrição.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no sistema?

Para utilizar o Serasajud, o magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br. O cadastro/acesso do servidor é feito pelo magistrado através do próprio sistema na tela onde se encontra o menu "Servidor Designado".

Como utilizar o SERASAJUD?

Para utilizar o sistema, basta dispor de certificado digital e estar cadastrado no sistema.

CONTATO

Site: <https://www.serasaexperian.com.br/serasajud>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

24. SISTEMA MPORTAL

DESCRIÇÃO

É um sistema da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, com o intuito de integrar informações de diversos bancos de dados confiáveis que permitem trazer informações sobre registros criminais, por exemplo.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no MPORTAL?

Acesse o endereço <https://minhaconta.ssp.go.gov.br/#/cadastro>.

CONTATO

Site: <https://mportal.ssp.go.gov.br/>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

25. SISTEMA MUTIRÃO CARCERÁRIO - SMC

DESCRIÇÃO

Sistema utilizado durante os mutirões carcerários organizados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ. Nele são cadastrados todos os processos de réus presos do Estado, e realizadas as movimentações, bem como o lançamento da decisão final, garantindo a revisão das prisões e um controle efetivo dos trabalhos. Por meio do sistema é possível acompanhar o andamento dos mutirões e emitir relatórios finais quantitativos. O acesso é dado mediante cadastramento prévio, somente para os que atuam em sede de mutirão.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no SMC?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, no período de ocorrência dos Mutirões Carcerários, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados :Nome completo; CPF; E-mail; Telefone; Lotação; Cargo.

Perfis de Usuários?

Magistrado, Magistrado Provisório, Defensoria Pública, Secretaria, Coordenador e Ministério Público.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/index.php>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefone: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

26. SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO - SNA

DESCRIÇÃO

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA foi criado em 2019 e nasceu da união do Cadastro Nacional de Adoção - CNA e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNCA. O Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais - CGCN, instituído pela Portaria Conjunta 01/2018 do CNJ, com o objetivo de subsidiar a elaboração e o monitoramento de políticas judiciais, é o responsável pela gestão do SNA. O sistema é regulamentado por meio da Resolução n. 289/2019 deste Conselho.

O novo sistema abrange milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com uma visão global da criança, focada na doutrina da proteção integral prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Os maiores beneficiários do SNA são as crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional, que aguardam o retorno à família de origem ou a sua adoção.

O SNA possui um inédito sistema de alertas, com o qual os juízes e as corregedorias podem acompanhar todos os prazos referentes às crianças e adolescentes acolhidos e em processo de adoção, bem como de pretendentes. Com isso, há maior celeridade na resolução dos casos e maior controle dos processos, sempre no cumprimento da missão constitucional do Conselho Nacional de Justiça.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no sistema?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome, CPF, E-mail Institucional e Lotação.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/sna>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

27. SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS - SNBA

DESCRIÇÃO

O SNBA é uma ferramenta eletrônica que consolida todas as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais. Além disso, o sistema disponibiliza relatórios acerca dos feitos judiciais e bens apreendidos em cada unidade judiciária, favorecendo a elaboração de políticas de gestão desses bens, desde a apreensão até a destinação final.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Quando cadastrar no SNBA?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome completo; CPF; E-mail; Telefone; Lotação; Cargo.

Quando cadastrar informações?

Acessar o SNBA até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

É necessário cadastrar todos os bens?

Nos processos distribuídos até 31/12/2008, poderão ser cadastrados apenas aqueles com valor econômico (imóveis, aeronaves, embarcações, automóveis, joias, moedas, etc.) e aqueles de uso controlado ou prescrito (drogas, armas, moeda falsa).

Nos processos distribuídos a partir do ano de 2009, deverão ser cadastrados todos os bens apreendidos, independentemente do seu valor econômico ou ilicitude.

Caso não haja bens apreendidos num determinado mês, é necessário incluir esta informação no sistema?

Não. Neste sistema não existe certidão negativa, ou seja, se não houverem bens a serem cadastrados, não é necessário nenhum procedimento.

Os bens apreendidos pela Receita Federal e que estão em seu poder, nos casos em que a denúncia do Ministério Público é decorrente de representação, também devem ser cadastrados?

Devem ser cadastrados todos os bens apreendidos em procedimentos criminais em tramitação no Poder Judiciário, ainda que a apreensão não tenha decorrido de uma determinação judicial (flagrante, por exemplo). Deve haver o cadastramento, desde que o bem esteja apreendido em um procedimento

criminal em curso no Judiciário, ainda que a apreensão tenha sido feita pela Receita Federal e esteja em poder desta.

No campo "Assunto(s) do Processo", deve-se informar apenas o assunto principal ou todos os assuntos relacionados?

No campo "Assunto(s) do Processo" é possível incluir mais de uma informação, entretanto no campo "Classe" apenas uma informação deve ser incluída.

A avaliação de veículos automotores, nos casos em que não houver laudo, pode ser feita com base na tabela FIPE?

Sim. A tabela pode ser acessada através do endereço <https://veiculos.fipe.org.br/>.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/index.php>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

28. SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES - SNCI

DESCRIÇÃO

O Sistema Nacional de Controle de Interceptações é o sistema que concentra as informações das interceptações telefônicas que são impetradas no tribunal. Essa ferramenta possibilita a emissão de estatísticas que permitem aperfeiçoar e uniformizar o sistema de medidas cautelares sigilosas referentes às interceptações telefônicas, para constituir instrumento de prova em investigação criminal e em instrução processual penal, em todo o território nacional.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no SNCI?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome completo; CPF; E-mail; Telefone; Lotação; Cargo.

Quando devo cadastrar?

Conforme estabelecido no artigo 18, § 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2008, do CNJ, os dados relativos à sua unidade judiciária devem ser alimentados mensalmente, até o dia 10.

Quem deve alimentar?

Os magistrados com competência criminal, utilizando o perfil “magistrado”, junto ao SNCI, nas unidades onde tramitam as ações de interceptações telefônicas, devem alimentar mensalmente os dados relativos à sua Unidade Judiciária.

Perfis de usuários:

Magistrados e servidores indicados pelos magistrados.

Os servidores podem utilizar o perfil “consulta”, para auxiliar os Magistrados nos prazos, mas sem acesso para alimentação dos dados ao SNCI/CNJ.

O Juízo poderá autorizar o Chefe de Cartório para a inclusão de dados no Sistema SNCI, mediante a configuração do perfil “servidor”.

Caso não haja interceptação, preciso acessar o sistema?

Sim, basta marcar o item "Não há informações a prestar no mês de referência" e cadastrar a informação.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/index.php>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

29. SISTEMA NACIONAL DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS - SINALID

DESCRIÇÃO

Sistema de busca integrada nacionalmente de registros de pessoas desaparecidas ou vítimas de tráfico humano com cruzamento de dados.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet, por meio do navegador Google Chrome

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no SINALID?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome, CPF, Cargo, Lotação, Telefone e E-mail Institucional.

CONTATO

Site: <https://apps.mprj.mp.br/sinalid/#/>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

30. SISTEMA NACIONAL DE VIDEOCONFERÊNCIA - VC

DESCRIÇÃO

O Sistema Nacional de Videoconferência foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ com o objetivo de proporcionar maior facilidade, agilidade e eficiência na rotina de trabalho dos magistrados brasileiros.

A referida tecnologia pode ser usada em reuniões, execução de atos processuais, bem como oitivas e interrogatórios, reduzindo deslocamentos, gastos e emissão de cartas precatórias - documentos expedidos por um juiz a magistrados de outras comarcas solicitando ato específico.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no Sistema Nacional de Videoconferência?

O magistrado deverá encaminhar solicitação via e-mail funcional a Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados, através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br, solicitando o seu cadastro ou o cadastro do(s) servidor(es) indicado(s) por ele, informando os seguintes dados: Nome completo; CPF; E-mail; Telefone; Lotação; Cargo.

Perfis de Usuários?

Magistrados e servidores indicados pelos magistrados.

CONTATO

Site: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/index.php>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

31. SISTEMA PENITENCIÁRIO - GOIASPEN

DESCRIÇÃO

Sistema que permite o gerenciamento de informações completas sobre a população carcerária, via web e em tempo real, dos dados específicos de identificação de cada detento, como artigo em que está apenado, idade, histórico criminal, características físicas, como marcas de tatuagens, entre outros, além de gráficos do perfil populacional das 87 unidades prisionais do Estado.

ÁREA

Diretoria de Tecnologia da Informação / Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do CNJ e Conveniados

FORMA DE ACESSO

Internet

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Como se cadastrar no GOIASPEN?

Acesse o endereço <https://minhaconta.ssp.go.gov.br/#/cadastro> e preencher o formulário. O e-mail obrigatoriamente deverá ser o e-mail institucional. Ao postar os documentos com foto, poste a sua carteira funcional (frente e verso), caso esteja vencida poderá ser substituída pelo contracheque recente. Não poste documentos de identidade, CNH's, etc.

CONTATO

Site: <https://minhaconta.ssp.go.gov.br/#/>

E-mail: cnjconveniados@tjgo.jus.br

Local: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

Telefones: (62) 3236-5321/ 3236-5322/ 3236-5323/ 3236-5324/ 3236-5325

Horário: 8h às 19h

É de responsabilidade de cada Área da Corregedoria, juntamente com sua respectiva Divisão promover alterações, atualizações e/ou informações de alguma eventual incorreção desta Carta de Serviço, cuja observação pode ser encaminhada para o e-mail dpp@tjgo.jus.br



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste
Goiânia-GO, CEP: 74130-011 | Telefone: (62) 3236-5400
<https://corregedoria.tjgo.jus.br>